

EDITAL

Nº do Processo: 136.00103432/2023-59

Interessado: 042 - Etec Benedito Storani - Jundiaí - Coordenadoria Pedagógica, 042 - Etec Benedito Storani - Jundiaí - Dir Serviços Acadêmicos, 042 - Etec Benedito Storani - Jundiaí - Diretoria

Assunto: Edital 006/2023 - Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Química - Ingresso ao 2º módulo - período: Noite

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI, município de Jundiaí atendendo o disposto no § 2º do Artigo 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Química**, para o **2º módulo** para ingresso no 1º semestre de 2024.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão para cadastro reserva, aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

- 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **30 de outubro a 10 de novembro de 2023**, local: Secretaria Acadêmica da Etec Benedito Storani, no horário das 8h às 10h30, 13h às 16h, 18h30 às 21h.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. **Requerimento** próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. **Autoavaliação**: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (**RG**);
 - 2.4. Cópia simples do **histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau** ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que **está matriculado na 3ª série do Ensino Médio**; Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedida por órgão competente; Para o candidato que concluiu o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e afins.

- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.**

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. A **Primeira fase** será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
 - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **13/11/2023, segunda-feira, às 19 horas** na Etec Benedito Storani;
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em **Química**, constantes no Anexo I deste Edital;
 - 1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado **17/11/2023**,

sexta-feira, a partir das 16 horas, no mural da Secretaria Acadêmica.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e042acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 A primeira fase será de **caráter classificatório**.

1.2. Segunda fase, de **caráter eliminatório**, será constituída de:

- a) Entrevista em **30/11/2023, quinta-feira, às 19 horas**.
- b) Avaliação prática em laboratório em **30/11/2023, quinta-feira, às 19 horas**.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1^a e 2^a fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R. Sendo assim, será eliminado o candidato que obtiver menção I (Insatisfatório).

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova prática;

b) Menção da prova teórica;

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec 06/12/2023, quarta-feira, a partir das 16 horas na Etec Benedito Storani.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. Os candidatos poderão ser convocados a partir de 02/01/2024, de acordo com a disponibilidade de vagas, devendo efetivar a matrícula no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga, sendo assim, a vaga será disponibilizada ao próximo candidato classificado.

4. A matrícula será efetuada nos dias 29 e 30/01/2024 das 8h às 10h30 e das 13h às 16h, com apresentação dos documentos:

4.1. Ficha de matrícula preenchida e assinada (a ser fornecido pela Etec);

4.2. Ficha de saúde (a ser fornecido pela Etec);

4.3. 1 foto 3x4 recente;

4.4. 1 foto digital (a ser retirada na Etec);

4.5. Cópia e originais para conferência dos documentos a seguir:

4.5.1. Documento de Identidade RG (não é válido CNH - Carteira Nacional de Habilitação);

4.5.2. CPF (documento único ou informação no RG);

4.5.3. Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.5.4. Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que **está matriculado na 3^a série do Ensino Médio; ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedida por órgão competente; ou Certificados de conclusão para o candidato que concluiu o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e afins.**

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no Mural da Secretaria Acadêmica, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até os 30 (trinta) dias iniciais de matrícula, a contar do primeiro dia letivo do 1º semestre de 2024.

2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, caso esteja no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Jundiaí, na data da assinatura digital.

Fabiana Lourençon Moraes
Diretor de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Lourencon Moraes, Diretor de Escola Técnica - Etec**, em 17/10/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9825162** e o código CRC **E6FB1B28**.